



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 04/2017**

**NOMEIA ADVOGADO PARA PRESTAR  
ASSESSORIA JURIDICA A MESA DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce- MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 219/2012; RESOLVE.

Art. 1º Fica nomeado o Advogado Dr. Daniel de Souza de Araujo Lima inscrito na OAB/MG sob nº 102.700 para prestar Assessoria Jurídica á Mesa da Câmara Municipal de Rio Doce

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Doce 02 de janeiro de 2017

Sebastião Jose Calixto  
Presidente da Câmara Municipal